



PORTARIA PRE-SP Nº 83, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, a alteração na indicação de Promotores de Justiça encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00031246/2020), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 06/11/2020;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2019/2021 (período compreendido entre os dias 04/01/2019 a **03/03/2021**, inclusive, nos termos da Portaria PRE-SP Nº 71, de 28 de setembro de 2020);

RESOLVE:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 55/2018, de 27/12/2018 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/12/2018), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	OUTUBRO/2020
421ª	SÃO PAULO - TEOTONIO VILELA	ADRIANA RIBEIRO SOARES DE MORAIS	1 e 2, 28 e 29
035ª	CAMPOS DO JORDÃO	JULISA HELENA DO NASCIMENTO DE PAULA	30 e 31
336ª	MORRO AGUDO	NATHALIA MONTEIRO FALBO CIPOLLA	1 a 27 e 30 e 31
336ª	MORRO AGUDO	ILO WILSON MARINHO GONCALVES JUNIOR	28 e 29
156ª	SANTO ANDRÉ	LAIS BAZANELLI MARQUES DOS SANTOS	20 a 30

DESTITUIR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 55/2018, de 27/12/2018 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/12/2018), e suas posteriores alterações; os seguintes Promotores de Justiça anteriormente designados para atuarem na condição de Promotores Eleitorais Substitutos, nos períodos abaixo discriminados, junto às Zonas Eleitorais respectivamente indicadas:

ZONA	LOCAL	PROMOTOR(A) SUBSTITUTO(A)	OUTUBRO/2020
336ª	MORRO AGUDO	NATHALIA MONTEIRO FALBO CIPOLLA	28 e 29

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo.

Publique-se no DJE e no DMPF-e.

São Paulo, 10 de novembro de 2020

(assinatura digital)
SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS
Procurador Regional Eleitoral